



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ nº 76.205.970/0001-85 Fone: (42) 3633-6100 Fax: (42) 3635-6136
Site: www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
(42) 3637-1148

LEI Nº. 042/2018
12/09/2018

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 30/2004, 49/2015, 19/2016 E 56/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam revogados, em sua íntegra, o artigo 138 da Lei Municipal nº 030/2004, o artigo 44 da Lei Municipal nº 49/2015, o § 4º do artigo 29 da Lei municipal nº 019/2016 e o inciso VII do Artigo 54 da Lei Municipal nº 56/2017.

Art. 2º – O artigo 81 da Lei Municipal 030/2004 passa a ter o inciso V, com a seguinte redação:

V - O Servidor que permanecer afastado para tratamento de saúde por um período igual ou superior à 180 (cento e oitenta) dias perderá o direito a férias referente ao período aquisitivo.

Art. 3º – O Inciso II do Artigo 142 da Lei Municipal 030/2004 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade poderão ser cumulativos desde que haja previsão no LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho)”.

Art. 4º – O artigo 140 da Lei Municipal nº 030/2004 passará a vigorar com a seguinte redação:

“A Gratificação pela Execução de Trabalho de Responsabilidade Técnica deverá ser atribuída ao Servidor que desempenhar função que de acordo com a Legislação vigente são próprias de profissão regulamentada que impliquem em riscos de responsabilidade técnica em percentual de 15% e 10% do vencimento básico em que se encontrar o Servidor na data da concessão.”

Art. 5º – O inciso X do Artigo 164 da Lei Municipal nº 030/2004 passa a ter a alínea “d” com a seguinte redação:

d) “A convocação para participar de comissões”.

Art. 6º – O artigo 47 da Lei Municipal nº 49/2015, o artigo 29, § 5º da Lei Municipal nº 19/2016 e o artigo 53, § 2º Inciso IV da Lei Municipal 056/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Fica garantido a gratificação de difícil acesso aos servidores do Quadro Geral, ou da Área da Saúde Pública Municipal e dos Profissionais da Educação Pública Municipal que residem na Zona Urbana de Laranjeiras do Sul e se deslocam para trabalhar em locais de difícil acesso nos Distritos Rurais e Escolas Municipais do Campo, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento. Para os Servidores que atuam dentro do Quadro Urbano do Município farão uso do Vale-Transporte, de acordo com o que determina a Legislação Vigente”.

Art. 7º – O artigo 93 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Será concedida licença à Servidora Gestante pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos, podendo ser requerida a partir do início do 8º (oitavo) mês de gestação mediante atestado médico ou a partir da data de nascimento do filho”. Será garantido o recebimento do vencimento básico e adicional por tempo de serviço à Servidora licenciada.

Art. 8º – Os valores constantes das FGs (Funções Gratificadas) das tabelas de vencimentos das Leis Municipais de números 49/2015, 19/2016 e 56/2017 passam a vigorar com os valores abaixo mencionados e destinam-se à Servidores que tenham ampliação em suas atribuições e responsabilidades do Cargo Efetivo, mediante nomeação para Cargos de Chefia, Direção ou Assessoramento através de ato de concessão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
FG-01	R\$ 1.250,00
FG-02	R\$ 252,00
FG-03	R\$ 504,00
FG-04	R\$ 1.008,00
FG-05	R\$ 1.250,00
FG-06	R\$ 1.500,00
FG-07	R\$ 1.750,00
FG-08	R\$ 2.000,00

Art. 9º – Esta lei passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de setembro de 2018.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-420
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Gabinete do Prefeito Municipal

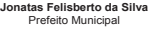
PORTARIA Nº 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o **Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **PAULO ROBERTO CORRÊA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.791.437-8-PR, C.P.F. nº 603.182.879-00, **OFICIAL DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)**, Nível (P-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 3.964,08 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Setembro de 2018.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Deonildo de Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-420
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Gabinete do Prefeito Municipal

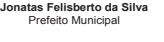
PORTARIA Nº 189/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o **Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c art. 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **PAULO ROBERTO CORRÊA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.791.437-8-PR, C.P.F. nº 603.182.879-00, **OFICIAL DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)**, Nível (P-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 3.964,08 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Setembro de 2018.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Deonildo de Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, definindo a Coordenação Geral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010, e nos termos da reunião ordinária realizada em 13/09/2018.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito, conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no Centro da Juventude, no dia 09 de outubro de 2018, das 7h30 às 17h horas.

Art.3º - A VI Conferência terá como tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art.4º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá uma Comissão Coordenadora com os seguintes membros:

- Simone Maria Ribeiro / APAE;
- Nilson Bronholo / Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Maria Luiza Simões Nunes dos Santos / Secretaria Municipal de Educação;
- Protásio Vieira / META – Melhoramentos Educacionais do Trabalho do Aprendiz;
- Eleonora Tosetto / Instituto São José.

Art. 5º- Compete à Comissão Organizadora:

a) Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;

b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Livres de Criança e Adolescentes e Conferência Municipal;

c) Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização das Conferências Livres e Conferência Municipal;

d) Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem das Conferências Regionais;

e) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;

f) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da VI Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2018.



Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA



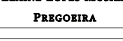
Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS **16h00min DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 46/2018-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA EM VEÍCULOS, CAMINHÃO E ÔNIBUS, QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 14 DE SETEMBRO DE 2018.



ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



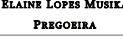
Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º 7.892/2013 e 8.250/2014, torna público que fará realizar-se AS **15h00min DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 41/2018-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CADREIRAS DE RODAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 13 DE SETEMBRO DE 2018.



ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



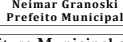
Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º **28/2018-PMV**, cujo objeto é a **“Aquisição de conjuntos de fantasia do Zé e Maria gotinha”** e ADJUDICA o objeto a empresa: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08 no valor total de R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Virmond, 12 de setembro de 2018.



Neimar Granoski
Prefeito Municipal



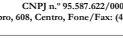
Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º **29/2018-PMV**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para realização de exames de brucelose, teste de tuberculose e fornecimento de vacinas”** e ADJUDICA o objeto a empresa: **HERLON ROBSON WACZAK** inscrita no CNPJ n.º 26.775.871/0001-70 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Virmond, 13 de setembro de 2018.



Neimar Granoski
Prefeito Municipal



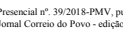
Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º **30/2018-PMV**, cujo objeto é a **“Aquisição de peças destinadas ao concerto de equipamentos odontológicos”** e ADJUDICA o objeto a empresa: **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 25.315.846/0001-41 no valor total de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

Virmond, 13 de setembro de 2018.



Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ERRATA

Extrato de Contrato referente ao Pregão Presencial n.º 39/2018-PMV, publicado na data de 08 de setembro de 2018, no Jornal Correio do Povo - edição 2975.

Onde lê-se:
Contrato nº. 101-18

Leia-se:
Contrato nº. 100-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA

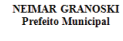
Objetivo: AUDIENCIA PUBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do ano de 2018, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral, para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 26 de SETEMBRO de 2018 na Câmara Municipal de Virmond.

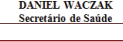
Ordem do dia:

15h00min – recepção dos convidados;
15h30min – instalação da mesa;
15h40min – início da análise e apreciação

Virmond, 13 de setembro de 2018.



NEMI GRANOSKI
Prefeito Municipal



DANIEL WACZAK
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

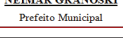
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PUBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE-PR.

CONVOCA

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública que realize-se nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, no dia 26 de setembro de 2018 com início às 14 horas, para a apresentação das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de Setembro de 2018.



NEMI GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 111/2018.

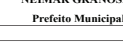
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Efetivar o servidor LUIZ CARLOS DENIZ, Portador do RG 9.714.890-2 e inscrito no CPF 051.591.149-63, nomeado pelo decreto 0144/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município – Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 06 de setembro de 2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 112/2018.

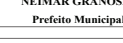
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Efetivar a servidora EFIGENIA DRABRESTKI, Portadora do RG 7.406.804-9 e inscrita no CPF 054.045.269-63, nomeada pelo decreto 0147/2018 de 04 de setembro de 2018, publicado no diário oficial do município – Jornal Correio do Povo, de 11 de setembro de 2018, Edição 2976, tomou posse e entrou em exercício na data de 11 de setembro de 2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2018.



NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ERRATA

DECRETO 148/2018

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2018 – 14/09/2018 – Edição 2979 – Pg. 02A

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NOME Sandra Hlatki	NOME Sandra Hlatki dos Santos de Souza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de setembro de 2018.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 56/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de produtos/peças e serviços, para reposição/manutenção de poços artesanais instalados em localidades no interior do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatária:

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 94.000,00** (Noventa e Quatro Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2018.



JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 58/2018-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de materiais de expediente (escritório), para manutenção dos setores da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatárias:

ITEMS: 1, 4, 5, 7, 8, 11, 14, 15, 29, 30, 42, 44, 51, 57, 58, 59, 73, 75, 81, 82, 83, 89, 90, 92, 99, 106, 117, 126, 127, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 148 e 178 - ANA C. L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA - ME, com o valor total de **R\$ 10.532,10** (Dez Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos);

ITEMS: 2, 6, 16, 18, 21, 31, 70, 72, 86, 91, 100, 102, 113, 115, 116, 118, 131, 136, 149, 150, 151, 152, 171, 172, 173 e 174 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com o valor total de **R\$ 12.671,41** (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos);

ITEMS: 3, 12, 13, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 65, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 87, 88, 97, 98, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 120, 125, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 168, 169, 175, 176 e 177 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 53.217,50** (Cinquenta e Três Mil, Quarentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos);

ITEMS: 9, 10, 20, 22, 23, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 93, 94, 95, 103, 119, 121, 122, 123, 124, 129, 137, 144, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 170 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 17.840,20** (Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos);

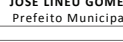
ITEMS: 32, 33, 34, 37, 43, 48 e 49 - WP DO BRASIL LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 7.314,00** (Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais);

ITEMS: 35, 41 e 141 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com o valor total de **R\$ 6.335,00** (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais);

ITEMS: 38, 39, 40, 45, 46, 47 e 96 - R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com o valor total de **R\$ 15.306,00** (Quinze Mil, Trezentos e Seis Reais);

ITEMS: 66, 69, 85, 101, 104 e 142 - BRUNA GABRIELA NITZ 09784074907, com o valor total de **R\$ 1.350,40** (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 14 de Setembro de 2018.



JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 149/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: Regulamenta o parcelamento de Dívidas Municipais, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53, inciso V, 248, §§ 2º a 4º e 316 Lei Municipal nº 334, de 10 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 364 de 16 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar normas para concessão de parcelamento de tributos de competência municipal;

CONSIDERANDO que o parcelamento se apresenta como ferramenta de auxílio na recuperação de créditos tributários e não tributários;

CONSIDERANDO o atendimento a normas de finanças públicas e a necessidade de recuperação de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa ou aqueles ainda não inscritos, mas que sejam objeto de pedido de parcelamento pelos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas relativas à cobrança da dívida ativa do Município de Nova Laranjeiras e o parcelamento de débitos



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 4.034,38 (quatro mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 209/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa MÔNICA R. DE MELLO FARIA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 573,74 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa PRIORITTTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 2.389,39 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 10.913,68 (dez mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de agosto de 2018 até 12 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, UTILIZANDO COMO BASE A TABELA AUDATEX.

VALOR: Valor global de R\$ 44.745,72 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de agosto de 2018 até 13 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa A & L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, UTILIZANDO COMO BASE A TABELA AUDATEX.

VALOR: Valor global de R\$ 40.858,41 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de agosto de 2018 até 13 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa HELENA DE MORAES HINZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, UTILIZANDO COMO BASE A TABELA AUDATEX.

VALOR: Valor global de R\$ 180.394,25 (cento e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de agosto de 2018 até 13 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, SAÚDE, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, UTILIZANDO COMO BASE A TABELA AUDATEX.

VALOR: Valor global de R\$ 180.000,68 (cento e oitenta mil reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de agosto de 2018 até 13 de agosto de 2019.

Data: 13/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ACIR JOSÉ CALDAS DA CRUZ 49679813991.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA 18, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, ficando compreendida entre 15 de agosto de 2018 até 14 de fevereiro de 2019.

Data: 15/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa JOÃO NAIRO VERBANECK 06875182963.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA 11, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, ficando compreendida entre 15 de agosto de 2018 até 14 de fevereiro de 2019.

Data: 15/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 218/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ADEMIR J. K. DE LIMA – ME.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA 82, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, ficando compreendida entre 15 de agosto de 2018 até 14 de fevereiro de 2019.

Data: 15/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa COMERCIAL OESTE S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, PARA O TRANSPORTE DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Valor global de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 23 de agosto de 2018 até 22 de agosto de 2019.

Data: 23/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa FABIO CRESTANI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BARCO NOVO PARA FINS DE PREMIAÇÃO DA 5ª ETAPA ESTADUAL DE PESCA ESPORTIVA AO DOURADO.

VALOR: Valor global de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, ficando compreendido entre 24 de agosto de 2018 até 23 de fevereiro de 2019.

Data: 23/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 221/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 34.782,70 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 61.494,24 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 86.770,30 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 184.483,63 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 225/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa DAMEDI – DAMBROS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 51.226,70 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 227/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 383.374,17 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 180.093,36 (cento e oitenta mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 121.084,92 (cento e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

VALOR: Valor global de R\$ 145.959,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 28 de agosto de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Data: 24/08/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: Sr. OLMIRO ANTUNES.

OBJETO: O LOCADOR é legítimo possuidor de um imóvel urbano, sito à Rua Expedicionário Amarelho, s/nº, do Município de Pinhão - PR, constituído de: Duas salas comerciais.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo este termo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 03 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019.

Data: 03/09/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA – ME.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO PIRES RIBEIRO E ESCOLA ESTADUAL SÃO ROQUE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

VALOR: Valor global de R\$ 177.500,11 (cento e setenta e sete mil, quinhentos reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 06 de setembro de 2018 até 05 de setembro de 2019.

Data: 06/09/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA – ME.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO.

VALOR: Valor global de R\$ 172.499,91 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 06 de setembro de 2018 até 05 de setembro de 2019.

Data: 06/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa K. C. M. ZUCOLOTO – ME.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA E MELHORIAS DO POSTO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, LOCALIZADO NA RUA FREI CORBINIANO, BAIRRO JARDIM MAZURECHEN, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO.

VALOR: Valor global de R\$ 53.099,13 (cinquenta e três mil, e noventa e nove reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 06 de setembro de 2018 até 05 de setembro de 2019.

Data: 06/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ELIAS A. FERREIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA E MELHORIAS DO POSTO DE SAÚDE ÁGUA AMARELA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE ÁGUA AMARELA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOAB.

VALOR: Valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 06 de setembro de 2018 até 05 de setembro de 2019.

Data: 06/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO EM CÉDULAS DE PAPEL PARA COLABORADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.

VALOR: Valor global de R\$ 175.700,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa PAULO DIOCESAR SIMÃO – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA DO PÁTIO DE MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.

VALOR: Valor global de R\$ 24.914,01 (vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa W. G. AMARAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO DA OFICINA MECÂNICA DO PÁTIO DE MÁQUINAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.

VALOR: Valor global de R\$ 17.030,80 (dezessete mil, trinta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa NEURI FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO) PARA DESTINOS DIVERSOS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÀS PESSOAS CARENTES E ANDARILHOS EM TRANSITO QUE NECESSITEM RETORNAR AOS SEUS MUNICÍPIOS DE ORIGEM, E PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS (QUE PARTICIPEM DE EVENTOS OU DESENVOLVAM ATIVIDADES NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

VALOR: Valor máximo global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa M. J. SVERKOSKI MECÂNICA - ME.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA REPAROS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.

VALOR: Valor máximo global de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa NEURI CALISTRO DE ALMEIDA MECÂNICA - ME.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA REPAROS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO.

VALOR: Valor máximo global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ABIMAE KAIBEY NUNES - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: Valor global de R\$ 52.580,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa JULIO CESAR HENRIQUE ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: Valor global de R\$ 23.325,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: Valor global de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: Valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, QUADRA DE ESPORTES - PROJETO MEU CAMPINHO, EM CONVÊNIO COM O PARANACIDADE.

VALOR: O preço global para execução desse contrato é de R\$353.426,20 (Trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 365(trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura.

Data: 10/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD CARGO 2629 ANO 2015 PLACA AZM-7355.

VALOR: Valor global de R\$ 10.287,05 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido a partir de 13 de setembro de 2018 até 12 de março de 2019.

Data: 13/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 248/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS NO COLETOR DE LIXO FORD CARGO 1729, PLACA AVJ 4426 ANO 2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA E VIAÇÃO.

VALOR: Valor global de R\$ 6.702,50 (seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido a partir de 13 de setembro de 2018 até 12 de setembro de 2019.

Data: 13/09/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa ABIMAE KAIBEY NUNES - ME.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UMA TV 43", PARA MONITORAMENTO DOS PONTOS DA REDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

VALOR: Valor global de R\$ 1.799,00 (um mil, e setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 13 de setembro de 2018 até 12 de março de 2019.

Data: 13/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE MARINHAS E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROponente(s) Vencedor(es)	ITEM Nº	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
CHURRASCARIA BOI GORDO EIRELI - ME	01	13,00	13.000,00
CHURRASCARIA BOI GORDO EIRELI - ME	02	22,00	3.300,00
CHURRASCARIA BOI GORDO EIRELI - ME	03	8,00	1.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018/PMEAI: **R\$ 17.900,00 (dezessete mil e setecentos reais).**

Quedas do Iguaçu, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
PregoeiroServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de
Cantagalo – Estado do Paraná.Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de setembro de 2018, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da Tabelião Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do tabelionato deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 91-N, fls. 262/271, em data de 26/07/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 23.691 em que é requerente: ANACLETO RODRIGUES BONFIM, agricultor, portador da C.I. nº 7.063.285-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 516.460.809-04 e seu cônjuge MARIA NILSE PADILHA BONFIM, professora, portadora da C.I. nº 4.416.534-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 651.629.009-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.015/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade de Rio Vista, zona rural do município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1. Um terreno RURAL, área de 269.952,00m² (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta metros quadrados), área rural, do município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapição da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 05 de setembro de 2018

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialServiço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de
Cantagalo – Estado do Paraná.Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de setembro de 2018, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da Tabelião Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do tabelionato deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 91-N, fls. 272/281, em data de 26/07/2018, protocolada neste Ofício, sob nº 23.611 em que é requerente: ANACLETO RODRIGUES BONFIM, agricultor, portador da C.I. nº 7.063.285-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 516.460.809-04 e seu cônjuge MARIA NILSE PADILHA BONFIM, professora, portadora da C.I. nº 4.416.534-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 651.629.009-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.015/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade de Rio Vista, zona rural do município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1. Um terreno RURAL, área de 269.952,00m² (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta metros quadrados), área rural, do município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapição da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 05 de setembro de 2018

Rodrigo Luiz Silvestri
OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DE REDE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOPR.

CONTRATADO: a empresa ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.804/0001-05, com sede administrativa à Rua Cândido Antônio Joaquim de Camargo, 1891 - Centro - CEP 85.301-230 - Laranjeiras do Sul/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso III do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se: Marquinho/PR, em 14 de Setembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE JUN

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO		ESTADO DO PARANÁ		Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000		CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1010	
1	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001
2	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002
3	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003
4	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004
5	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005
6	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006
7	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007
8	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008
9	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009
10	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010
11	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011
12	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012
13	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013
14	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014
15	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015
16	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016
17	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017
18	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018
19	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019
20	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020
21	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021
22	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022
23	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023
24	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024
25	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025
26	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026
27	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027
28	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028
29	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029
30	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030
31	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031
32	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032
33	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033
34	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034
35	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035
36	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036
37	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037
38	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038
39	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039
40	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040
41	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041
42	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042
43	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043
44	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044
45	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045
46	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046
47	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047
48	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048
49	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049
50	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050
51	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051
52	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052
53	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053
54	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054
55	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055
56	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056
57	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057
58	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058
59	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059
60	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060
61	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061
62	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062
63	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063
64	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064
65	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065
66	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066
67	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067
68	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068
69	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069
70	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070
71	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071
72	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072
73	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073
74	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074
75	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075
76	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076
77	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077
78	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078
79	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079
80	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080
81	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081
82	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082
83	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083
84	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084
85	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085
86	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086
87	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087
88	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088
89	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089
90	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090
91	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091
92	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092
93	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093
94	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094
95	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095
96	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096
97	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097
98	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098
99	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099
100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO							
ESTADO DO PARANÁ							
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000							
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1010							
1	1101	1101	1101	1101	1101	1101	1101
2	1102	1102	1102	1102	1102	1102	1102
3	1103	1103	1103	1103	1103	1103	1103
4	1104	1104	1104	1104	1104	1104	1104
5	1105	1105	1105	1105	1105	1105	1105
6	1106	1106	1106	1106	1106	1106	1106
7	1107	1107	1107	1107	1107	1107	1107
8	1108	1108	1108	1108	1108	1108	1108
9	1109	1109	1109	1109	1109	1109	1109
10	1110	1110	1110	1110	1110	1110	1110
11	1111	1111	1111	1111	1111	1111	1111
12	1112	1112	1112	1112	1112	1112	1112
13	1113	1113	1113	1113	1113	1113	1113
14	1114	1114	1114	1114	1114	1114	1114
15	1115	1115	1115	1115	1115	1115	1115
16	1116	1116	1116	1116	1116	1116	1116
17	1117	1117	1117	1117	1117	1117	1117
18	1118	1118	1118	1118	1118	1118	1118
19	1119	1119	1119	1119	1119	1119	1119
20	1120	1120	1120	1120	1120	1120	1120
21	1121	1121	1121	1121	1121	1121	1121
22	1122	1122	1122	1122	1122	1122	1122
23	1123	1123	1123	1123	1123	1123	1123
24	1124	1124	1124	1124	1124	1124	1124
25	1125	1125	1125	1125	1125	1125	1125
26	1126	1126	1126	1126	1126	1126	1126
27	1127	1127	1127	1127	1127	1127	1127
28	1128	1128	1128	1128	1128	1128	1128
29	1129	1129	1129	1129	1129	1129	1129
30	1130	1130	1130	1130	1130	1130	1130
31	1131	1131	1131	1131	1131	1131	1131
32	1132	1132	1132	1132	1132	1132	1132
33	1133	1133	1133	1133	1133	1133	1133
34	1134	1134	1134	1134	1134	1134	1134
35	1135	1135	1135	1135	1135	1135	1135
36	1136	1136	1136	1136	1136	1136	1136
37	1137	1137	1137	1137	1137	1137	1137
38	1138	1138	1138	1138	1138	1138	1138
39	1139	1139	1139	1139	1139	1139	1139
40	1140	1140	1140	1140	1140	1140	1140
41	1141	1141	1141	1141	1141	1141	1141
42	1142	1142	1142	1142	1142	1142	1142
43	1143	1143	1143	1143	1143	1143	1143
44	1144	1144	1144	1144	1144	1144	1144
45	1145	1145	1145	1145	1145	1145	1145
46	1146	1146	1146	1146	1146	1146	1146
47	1147	1147	1147	1147	1147	1147	1147
48	1148	1148	1148	1148	1148	1148	1148
49	1149	1149	1149	1149	1149	1149	1149
50	1150	1150	1150	1150	1150	1150	1150
51	1151	1151	1151	1151	1151	1151	1151
52	1152	1152	1152	1152	1152	1152	1152
53	1153	1153	1153	1153	1153	1153	1153
54	1154	1154	1154	1154	1154	1154	1154
55	1155	1155	1155	1155	1155	1155	1155
56	1156	1156	1156	1156	1156	1156	1156
57	1157	1157	1157	1157	1157	1157	1157
58	1158	1158	1158	1158	1158	1158	1158
59	1159	1159	1159	1159	1159	1159	1159
60	1160	1160	1160	1160	1160	1160	1160
61	1161	1161	1161	1161	1161	1161	1161
62	1162	1162	1162	1162	1162	1162	1162
63	1163	1163	1163	1163	1163	1163	1163
64	1164	1164	1164	1164	1164	1164	1164
65	1165	1165	1165	1165	1165	1165	1165
66	1166	1166	1166	1166	1166	1166	1166
67	1167	1167	1167	1167	1167	1167	1167
68	1168	1168	1168	1168	1168	1168	1168
69	1169	1169	1169	1169	1169	1169	1169
70	1170	1170	1170	1170	1170	1170	1170
71	1171	1171	1171	1171	1171	1171	1171
72	1172	1172	1172	1172	1172	1172	1172
73	1173	1173	1173	1173	1173	1173	1173
74	1174	1174	1174	1174	1174	1174	1174
75	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175
76	1176	1176	1176	1176	1176	1176	1176
77	1177	1177	1177	1177	1177	1177	1177
78	1178	1178	1178	1178	1178	1178	1178
79	1179	1179	1179	1179	1179	1179	1179
80	1180	1180	1180	1180	1180	1180	1180
81	1181	1181	1181	1181	1181	1181	1181
82	1182	1182	1182	1182	1182	1182	1182
83	1183	1183	1183	1183	1183	1183	1183
84	1184	1184	1184	1184	1184	1184	1184
85	1185	1185	1185	1185	1185	1185	1185
86	1186	1186	1186	1186	1186	1186	1186
87	1187	1187	1187	1187	1187	1187	1187
88	1188	1188	1188	1188	1188	1188	1188
89	1189	1189	1189	1189	1189	1189	1189
90	1190	1190	1190	1190	1190	1190	1190
91	1191	1191	1191	1191	1191	1191	1191
92	1192	1192	1192	1192	1192	1192	1192
93	1193	1193	1193	1193	1193	1193	1193
94	1194	1194	1194	1194	1194	1194	1194
95	1195	1195	1195	1195	1195	1195	1195
96	1196	1196	1196	1196	1196	1196	1196
97	1197	1197	1197	1197	1197	1197	1197
98	1198	1198	1198	1198	1198	1198	1198
99	1199	1199	1199	1199	1199	1199	1199
100	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

13	ONIBUS VOLVO MACGREGOR GRAMIN O 115CV - PLACAS ART 173 - 2009/2015	FAO	UN	330,87
14	ONIBUS VOLVO MACGREGOR MICRO ON			



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

COMUNICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, torna publico a quem possa interessar que, o procedimento de licitação da modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, visando à objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO COMPLETO. SENDO INCLUSO A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A INSTALAÇÃO DESSES SISTEMAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO - PR conforme edital do referido pregão, com abertura para a data de 25/09/2018, às 14:00h, **ESTA CANCELADO, devido a IMPUGNAÇÃO do Edital pela Empresa João Henrique Krapp - ME, por haver marcas especificas nas descrições dos produtos que seriam adquiridos, o qual viola o Artigo 7.º §5º da Lei nº 8.666/1993.** Novo aviso e novo edital serão devidamente republicados em data ainda não programada.

Pinhão, 13 de setembro de 2018.


SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 012/2018/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra(s), sob o regime de empreitada por preço global para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, modelo COHAPAR sendo 16 (dezesesseis) unidades FCP MBP 32 e 04 (quatro) unidades MBP 49, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECURSOS: Termo de Compromisso nº 4500047951 celebrado entre a ITAIPU e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de outubro de 2018, até às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO LUIZ LOPES

Presidente da Comissão de Licitações

VOCÊ SABE
O QUE ACONTECE
CADA VEZ QUE UM LIVRO,
UM CADERNO, UMA REVISTA,
UMA EMBALAGEM OU UM PANFLETO
É IMPRESSO?

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA

É PLANTADA.



NO BRASIL, AS ÁRVORES
DESTINADAS À PRODUÇÃO DE
PAPEL, PROVÊM DE FLORESTAS
PLANTADAS, QUE AJUDAM NA
ABSORÇÃO DO GÁS CARBÔNICO

42 3635-2944
LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA
CORREIO

CLASSIFICADOS



VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE
completo, tratar (42) 9
9944-1914

VENDE-SE CAMI-NHÃO volks 79, ano 88 ,em ótimo estado de conservação. Valor tabe-la fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE SCORT GLX 1.8, 16V, ano 97, tel: 99862-0129

VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 com-pleto. Valor (42)99954-5789

VENDE-SE CAMI-NHÃO FORD, ano 95, ou troca-se por carro. Tel: 99944-8294

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em óti-mo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

FIAT

VENDE-SE CAMIO-NETE STRADA 1.4 ano 2006, valor R\$ 10 mil, tratar fone: (42)99828-7141

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDO UM TERRE-NO na Avenida Santos Dumont esquina com a rua Pitanga, medindo 10x15 valor R\$ 33 mil, fone(42)98418-2906

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE CASA na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

VENDE-SE UMA CHÁCARA de 3 alquei-res, 100% lavoura mecani-zada, próximo do comér-cio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefo-ne (42) 3635 1624

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a com-binar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE com casa de madeira frente para AV. Ivan Ferreira do Amaral, ponto comercial, valor R\$ 165 mil, fone: 9 9934-3401 / 9 9934-3410.

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguaçu loteamento Camargo 618 m² pre-ço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

VENDE-SE TERRE-NO 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE 9,5 AL-QUEIRES de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil me-tros do asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

VENDE-SE UMA ÁREA medindo 4 al-queires de terra, 90% mecanizado, morada boa, asfalto a 8 km da cidade. Valor R\$400 mil. Fone: (42) 3635-1624

VENDE-SE UMA FA-ZENDA com formação de pastagem, cerca de 20 alqueires de lavoura, par-tes já plantado e com boa localização. Fica a 6 km do asfalto. Valor do imóvel R\$ 43 mil por alqueires em ótimas condições de pagamentos. Tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localiza-do na área central da cida-de. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE ÓTIMA CASA no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em óti-mo acabamento com 2 anos de construção. Va-lor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE TERRE-NO COMERCIAL na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE 15 AL-QUEIRES de terra toda formada em pasto. Fecha-do e com 50% mecanizá-vel. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alquei-re a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE LOTES na área central de Laran-jeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamen-to, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próxi-mo ao Operário, com ter-reno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE LOTE 1000m² com casa mista em Nova Laranjeiras cen-tro, tel: (45)99901-8767

LOCAÇÃO DE PAI-NEL RODOVIÁRIO, Quedas do Iguaçu, tama-nho do Painel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e ban-heiro. Tratar 98417-4601

VENDE-SE CAMI-NHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 te-lefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE CASA de alvenaria 2 quarto, co-zinha, banheiro, rua La-ranjeiras nº417. Tel: (42) 99806-2552

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safraidler,
Jardim Panorama
- 383 telefone: 42
999868683

ALUGA-SE APAR-TAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Du-mont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizado na área central da cidade. Tel: 99934-3410

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro fone 98417-4601

ALUGA-SE APAR-TAMENTO na Morada do Bosque, próximo a Escola Técnica. 3 quartos, sala, cozinha e Banheiro. tel: (42)99806-2552

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

VENDE-SE UMA CARROCERIA grane-leira medindo 7,80m roda de madeira com engate rápido, carroceria nova valor R\$ 15 mil. Tratar (42) 3635-1865 ou 99936-1365

VENDE-SE APAR-TAMENTO EM SÃO JOSÉ -SC com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746

CONSÓRCIO SORTE-ADO CRÉDITO R\$330 MIL CONTEMPLADO PARA COMPRAR IMÓVEL / CAPITAL GIRO - PEÇO R\$32 MIL + TRANSFERÊNCIA. DIV. - (42) 99151-8842 (PARTICULAR.)

E a criação?
A identidade visual da sua empresa, nós criamos.


CORREIO
marketing e consultoria
fb.com/correiomkt
(42) 3635-2944
www.correiomkt.com.br



CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.



Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



MVIP

